



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 2.708, de 23 de dezembro de 2014.**

Altera e acresce dispositivos aos anexos I, II, III e IV da Lei nº. 2.531/12, e alterações subseqüentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** Ficam alterados e acrescidos dispositivos aos anexos I, II, III e IV da Lei nº. 2.531/12, que passa a vigorar conforme disposto na presente lei.

**Artigo 2º.** – As alterações constantes nos anexos III e IV são retroativas a julho de 2014.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido o pagamento da retroatividade prevista no “caput” deste artigo em 06 (seis) parcelas a partir da folha de janeiro de 2015.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, 23 de dezembro de 2014.

João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> Oficial do Município de Cambé n.º 275 de 28 / 12 / 2014
--



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO - I

CÓDIGO	CARGO	Nº
.....	.....	.....
CC-2	ASSESSORES	14
CC-3	DIRETORES DE DEPARTAMENTO	47
.....	.....	.....
CC-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
	TOTAL	134



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO - II

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO	
.....	.....
.....	.....
Pela responsabilidade técnica de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.748,00
Pela Coordenação de unidades 24 horas	R\$ 1.300,00
Pela Coordenação de unidades e serviços de Saúde e/ou Centro de Referência em Saúde	R\$ 1.100,00
Pela coordenação adjunta de unidades 24 horas	R\$ 1.100,00
Pela coordenação dos serviços odontológicos	R\$ 1.100,00
Pelo exercido da função de Motorista da Secretaria Municipal de Educação que transporta alunos	R\$ 493,78



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO III QUADRO DE CARGOS PERMANENTE DE PESSOAL POR GRUPO OCUPACIONAL

### GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

Nível de Vencimento	Cargos	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
.....	.....	.....	.....
XIII	Médico Plantonista –	12 por 36 ***	50
.....	.....	.....	.....

### GRUPO OCUPACIONAL APOIO

Nível de Vencimento	Cargos	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
.....	.....	.....	.....
VI	Auxiliar de Enfermagem Socorrista	12 por 36***	15

### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

Nível de Vencimento	Cargos	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
.....	.....	.....	.....
III	Agente Comunitário de Saúde	40	144
III	Agente de Combate a Endemias	40	72
III	Agente de Operação de Inseticida	40	12
III	Motorista Socorrista	12 por 36***	10

**OBS:\*\*\* A carga horária 12 por 36 refere-se ao horário de escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso tendo como limite 180 horas mensais.**



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO IV QUADRO DE CARGOS PERMANENTE DE PESSOAL HIERARQUIZADO POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

Nível de Vencimento	Cargos	Carga Horária Semanal
.....	.....	.....
III	Agente Comunitário de Saúde	40
III	Agente de Combate a Endemias	40
III	Agente de Operação de Inseticida	40
.....	.....	.....

*Jhr*